



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1  
CENTRO  
SALINAS DA MARGARIDA - BA  
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Decreto Nº 694-2024  
30/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 70.000,00( Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 707.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>07.01.00</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		
2033	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	17040000 Transf.da União Ref.a Comp Financ.	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>12.01.00</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>70.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 70.000,00

### Dotações Anuladas

<b>07.01.00</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>		
2033	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	17040000 Transf.da União Ref.a Comp Financ.	20.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17040000 Transf.da União Ref.a Comp Financ.	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
2035	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	17040000 Transf.da União Ref.a Comp Financ.	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>12.01.00</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2038	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1  
CENTRO  
SALINAS DA MARGARIDA - BA  
CNPJ: 13.743.281/0001-14

---

## Dotações Anuladas

12.01.00	SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Total da Unidade R\$	20.000,00
		Valor Total Anulado R\$	70.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SALINAS DA MARGARIDA, 30 de abril de 2024

---

WILSON RIBEIRO PEDREIRA  
Prefeito  
052.693.425-53